



Agência Nacional de Aviação Civil

Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN

Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Cidade Corporate – Torre A – Brasília – DF – CEP 70308-200

ATA DA 494ª SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA NO RIO DE JANEIRO DIA 28 DE MARÇO DE 2019.

No vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta e dois minutos, o Presidente da Sessão Recursal da Turma do Rio de Janeiro, Sr. **Cássio Castro Dias da Silva**, declarou aberta a Sessão. Presentes o Presidente e os Membros Julgadores, Sr. Marcos de Almeida Amorim, Sra. Thais Toledo Alves, Sr. Rodrigo Camargo Cassimiro, Sr. Henrique Hiebert e Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo.

Foi requerido pelo Sr. Douglas da Silva Oliveira, CPF 082.619.667-01, acompanhar o processo 00058.040762/2014-97 o que foi deferido pelo Presidente da Sessão, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa nº 118, de 20 de setembro de 2017 que dispõe que as sessões de julgamento colegiadas serão públicas. Ressalte-se que não foi aberta a possibilidade de manifestação ao Sr. Douglas da Silva Oliveira tendo em vista o mesmo não ter requerido a sustentação oral e não se encontrar munido do devido mandato de representação legal do interessado.

Iniciados os trabalhos, foi sugerido pelo Presidente da Sessão a inversão da pauta, iniciando-se pelo Processo 00058.040762/2014-97, o que foi aprovado pelo Colegiado.

Foi dada palavra ao Membro Julgador, Sr. Rodrigo Camargo Cassimiro que procedeu à leitura do relatório e prolatou voto fundamentado em sua análise. Os demais membros prolataram oralmente seus respectivos votos concordando integralmente com os termos do voto do relator, após o que, o Sr. Douglas da Silva Oliveira se retirou da sala e prosseguiu-se a Sessão sem a presença de interessados.

O Presidente da Sessão Recursal, com base no inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 128, de 13 de janeiro de 2017, retirou de pauta o Processos nº 00058.038282/2015-47 (item 13 da pauta), de relatoria do Membro Julgador Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo, mediante solicitação da relatora e os de nº 00065.008738/2018-06 e 00065.038202/2018-15 (itens 25 e 27 da pauta) de sua própria relatoria, tendo em vista a necessidade de melhor análise.

O Presidente da Sessão Recursal, com base na **Resolução nº 472/2018 c/c Instrução Normativa nº 118 de 20 de setembro de 2017** concluiu o julgamento dos processos pautados, conforme descrição a seguir:

Pauta	Processo	Interessado	Decisão	Relator
1	00065.039817/2016-99	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A	Recurso Provido Parcialmente Reduzida a Multa	Sr. Marcos de Almeida Amorim
2	00065.025718/2018-91	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A	Recurso Provido – Concedido o desconto de 50%	Sr ^a . Thais Toledo Alves
3	00058.040762/2014-97	CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S/A GRU AIRPORT	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr. Rodrigo Camargo Cassimiro
4	00058.534890/2017-40	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	Recurso Provido – Cancelada a multa	Sr. Rodrigo Camargo Cassimiro
5	00065.147512/2014-98	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA- ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr. Henrique Hiebert

6	00065.147507/2014-85	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr. Henrique Hiebert
7	00058.006567/2016-08	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr. Henrique Hiebert
8	00058.030960/2016-12	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr. Henrique Hiebert
9	00058.004291/2018-87	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr. Henrique Hiebert
10	00058.003710/2018-63	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr. Henrique Hiebert
11	00058.002748/2018-19	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr. Henrique Hiebert
12	00065.133753/2013-79	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr. Henrique Hiebert
13	00058.038282/2015-47	DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP	Retirado de Pauta	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo

14	00058.038287/2015-70	DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP	Recurso Provido Parcialmente Reduzida a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
15	00058.038291/2015-38	DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP	Recurso Provido Parcialmente Reduzida a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
16	00058.038279/2015-23	DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP	Recurso Provido Parcialmente Reduzida a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
17	00058.038276/2015-90	DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP	Recurso Provido Parcialmente Reduzida a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
18	00058.127091/2015-59	DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
19	00065.062021/2012-14	ESTADO DA BAHIA / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA-DERBA	Negado Provimento ao Recurso Agravada a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
20	00065.104019/2012-11	ESTADO DA BAHIA / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA-DERBA	Negado Provimento ao Recurso Agravada a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo

21	00065.112601/2012-51	MUNICÍPIO DE VARGINHA	Negado Provimento ao Recurso Agravada a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
22	00065.104013/2012-44	MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo
23	00058.004285/2018-20	DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP	Recurso Provido Parcialmente Reduzida a Multa	Sr. Cássio Castro Dias da Silva
24	00058.541285/2017-25	AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S/A AVIANCA	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr. Cássio Castro Dias da Silva
25	00065.008738/2018-06	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Retirado de Pauta	Sr. Cássio Castro Dias da Silva
26	00067.000674/2018-77	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr. Cássio Castro Dias da Silva
27	00065.038202/2018-15	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Retirado de Pauta	Sr. Cássio Castro Dias da Silva
28	00065.037946/2018-12	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr. Cássio Castro Dias da Silva



O Presidente da Sessão Recursal suspendeu a Sessão de Julgamento às dezoito horas e vinte e três minutos do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e dezenove, retomando os trabalhos às dez horas do dia vinte e nove de março de dois mil e dezenove e declarou encerrada a Sessão de Julgamento às onze horas e cinquenta minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e dezenove.

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta Sessão.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

CÁSSIO CASTRO DIAS DA SILVA

Presidente da Sessão Recursal e Membro Julgador da ASJIN

RODRIGO CAMARGO CASSIMIRO

Membro Julgador da ASJIN

MARCOS DE ALMEIDA AMORIM

Membro Julgador da ASJIN

THAIS TOLEDO ALVES

Membro Julgador da ASJIN

HENRIQUE HIEBERT

Membro Julgador da ASJIN

RENATA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO

Membro Julgador da ASJIN